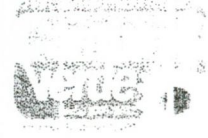




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**



**LEI Nº 1.751/2009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Altera os Anexos I e II da Lei nº. 001 de 19 de abril de 2002, cria e extingue cargos de provimento em comissão, relaciona cargos que serão extintos quando vagarem, cria gratificação de função por exercício de atividades além das atribuições do cargo, muda nomenclatura dos cargos de provimento efetivo e contem outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Os anexos I, e II da Lei nº. 001 de 19 de abril de 2002 passarão a ser os Anexos I e III, que integram a presente Lei.

**Art. 2º.** – Ficam extintos os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV, que integra a presente Lei.

**Art. 3º.** – Ficam extintos quando vagarem os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo V, que integra a presente Lei.

**Art. 4º.** – Ficam criados, a partir de 1º de janeiro de 2010 os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo VI, que integra a presente Lei.

**Art. 5º.** – Os cargos de provimento efetivo terão suas nomenclaturas alteradas, conforme disposto no Anexo VII, que integra a presente Lei.

**Art. 6º.** – A Função de Confiança será atribuída pelo Presidente da Câmara Municipal ao servidor efetivo que exercer atividades além das atribuições de seu cargo, conforme disposto do Anexo II que integra a presente Lei, observado também o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

**Parágrafo Primeiro:** São requisitos para exercer a Função de Confiança de Controlador Interno:

I – Possuir diploma de curso superior em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo MEC, além de ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Campina Verde.

II – Demonstrar possuir conhecimento em uma das seguintes áreas específicas:

- a) Auditoria
- b) Contabilidade Pública
- c) Direito Administrativo
- d) Administração Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Parágrafo Segundo:** O servidor investido em função gratificada constante do Anexo II desta Lei perceberá o valor do vencimento de seu cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.

**Art. 7º.** – As Tabelas I e II do Anexo III, da Lei nº. 001 de 19 de abril de 2002 passarão a ser as Tabelas I e II do Anexo VIII que integra a presente Lei, com seus valores atualizados até 1º. de fevereiro de 2009, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.705/2009 de 17/02/09.

**Art. 8º.** – Fica criada a Tabela III do Anexo VIII.

**Art. 9º.** – A escolha do ocupante do cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora depende de aprovação da maioria de seus membros e será nomeado pelo Presidente.

**Art. 10** – Esta Lei entra vigor no dia 1º de janeiro de 2010.

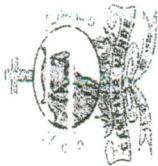
Campina Verde/MG, 02 de Dezembro de 2009

  
**REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural em:

02/12/09

  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### PROJETO DE LEI (DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO) Nº.

### ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Médio Completo	Assessor da Mesa Diretora	SC-B	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e registro de atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organização da agenda de programas oficiais; auxiliar nos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara. Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com o Procurador do Legislativo na análise e apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tais como, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira de Servidores; responsabilizar-se pelos atos da Assessoria Legislativa.
01	Nível Médio Completo	Assessor Legislativo	SC-C	Atender a população e anotar recados e reivindicações, formulando propostas para a solução, com a anuência dos Vereadores; efetuar pesquisas legislativas de interesse dos Vereadores; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelo Vereador durante as sessões legislativas; receber e anotar as sugestões e críticas da população acerca dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos Vereadores;
01	Nível Médio Completo	Assessor Parlamentar	SC-C	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.
01	Nível Médio Completo	Assessor da Presidência	SC-B	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.

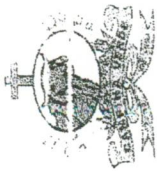


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### ANEXO II – FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Superior em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas. Diploma reconhecido pelo MEC	Controlador Interno	SC-C	Assessorar na elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo; orientar o exame da legalidade dos atos do Poder Legislativo quanto ao controle, economicidade e racionalidade na utilização de recursos e bens públicos; assessoramento à Mesa Diretora no que se refere ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar o exame das contas dos responsáveis pela aplicação e utilização de valores. Acompanhar e orientar os atos de gerenciamento dos servidores da Câmara.

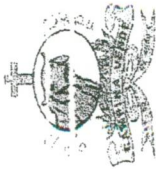


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**



**ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

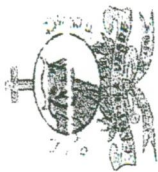
GRUPO	REQUISIT O	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇ	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
Legislativ o I	Nível Fundament al Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Símbolo Efetivo Elementar <b>SEE</b>	1 ao 15	Incumbir-se dos serviços de xerox e de mensageiro a estabelecimentos bancários e demais repartições; encarregar-se da rotina de trabalho da cantina da Câmara; responsabilizar-se pela limpeza e conservação das dependências da Câmara.  Atendimento ao público; serviços de digitação e conferência; atendimento ao protocolo, almoxarifado e arquivo; autuação de documentos; recolhimento e distribuição de correspondências; auxiliar na execução de serviços administrativos; carimbar, protocolar e recolher assinaturas; atendimento do PABX.
Legislativ o II	Nível Médio Completo	Agente Legislativo	Assistente Administrativo	02	Símbolo Efetivo Médio <b>SEM</b>	1 ao 15	



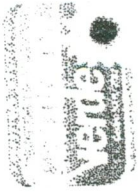
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



GRUPO	REQUISIT O	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇ	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
Legislativ o III	Nível Superior Completo Diploma reconhecido o pelo MEC	Superintendênci a de Apoio Parlamentar	Superintendente Administrativo	01	Símbolo Efetivo Superior SES	1 ao 15	Supervisionar os trabalhos administrativos da Câmara, bem como os serviços gerais; auxiliar no acompanhamento da execução orçamentária e controle de gastos das diferentes áreas de atividades; assistir à Mesa Diretora, e às Comissões da Câmara no levantamento e fornecimento de dados para a elaboração de pareceres; colaborar nos processos licitatórios; fornecer subsídios técnicos e administrativos, exceto os de complexidade jurídica para a tomada de decisões; elaborar projeções de receita e despesa.
Legislativ o III	Nível Superior Completo Diploma reconhecido o pelo MEC	Superintendênci a de Apoio Parlamentar	Secretário de Gabinete e Cerimonial	01	Símbolo Efetivo Superior SES	1 ao 15	Responsabilizar-se pela elaboração da correspondência da Presidência sobre qualquer matéria que mereça sua manifestação oficial; responsabilizar-se pelo serviço de cerimonial em sessões solenes e eventos legislativos; colaborar na elaboração de indicações, moções, requerimentos e documentos correlatos; elaborar peças discursivas e mensagens especiais, exceto as de complexidade jurídica; cuidar dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



GRUPO	REQUISIT	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇ	Nº	SÍMBOL	GRAU	
	0		Procurador do Legislativo	01	Símbolo Efetivo Superior <b>SES</b>	1 ao 15	da Câmara.  Defender em juízo os interesses da Câmara Municipal; prestar informações e elaborar instruções de natureza jurídica; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos legislativos; minutar contratos; elaborar pareceres, acompanhar os processos licitatórios; elaborar minutas de projetos de leis, decretos legislativos, portarias e resoluções.

*[Handwritten signature]*

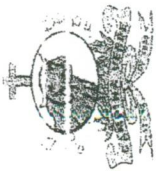


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**



**ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS**

<b>NÚMERO DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
01	Assessor Jurídico	SCA
01	Superintendente do Departamento Financeiro	SCA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### ANEXO V – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário Geral	SCA
01	Assessor Legislativo	SCA
01	Diretor de Divisão, Expediente, Protocolo e Arquivo	SCC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### ANEXO VI – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PARTIR DE 01/01/2010

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor da Mesa Diretora	SCB
01	Assessor Legislativo	SCC
01	Assessor Parlamentar	SCC
01	Assessor da Presidência	SCB

*ZA*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



## ANEXO VII – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NOVA NOMENCLATURA

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOVA NOMENCLATURA	SÍMBOLO
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	SEE
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEM
Supervisor de Finanças	Superintendente Administrativo	SES
Supervisor de Administração	Secretário de Gabinete e Cerimonial	SES
Advogado	Procurador do Legislativo	SES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



## ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS

### TABELA I - CARGOS EFETIVOS

GRAU	SÍMBOLO VENCIMENTO - VALORES EM REAIS (R\$)		
	SEE	SEM	SES
1	603,05	1.206,11	2.894,65
2	615,12	1.230,23	2.952,54
3	627,41	1.254,83	3.011,59
4	639,97	1.279,92	3.071,82
5	652,76	1.305,53	3.133,27
6	665,82	1.331,64	3.195,93
7	679,13	1.358,27	3.259,84
8	692,72	1.385,44	3.325,04
9	706,57	1.413,15	3.391,55
10	720,71	1.441,41	3.459,38
11	735,12	1.470,24	3.528,56
12	749,82	1.499,64	3.599,13
13	764,81	1.529,63	3.671,11
14	780,11	1.560,23	3.744,54
15	795,72	1.591,43	3.819,44

### TABELA II - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR - R\$
SC-A	3.377,09
SC-B	1.857,40
SC-C	916,64

### TABELA III - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	VALOR - R\$
SC-C	916,64